



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2022, às 14 horas, por meio virtual, realizou-se reunião ordinária do Departamento de Direito da Universidade Federal de São Paulo, sob a Chefia da Profa. Ana Carolina Chasin e com o comparecimento das (os) seguintes professoras e professores: Álvaro Pereira, Carla Osmo, Fernanda Matsuda, Iagê Miola, Ísis Bastos, Ivan Ribeiro, Lia Carolina Batista Cintra, Maíra Zapater e Renan Quinalha. Também estavam presentes as discentes Isadora Costa Antonioli e Gabriela Deliberal, além da TAE Maria Rosa Kushnir. Os professores Danilo Tavares, Pedro Aleixo e Raphael Neves justificaram a ausência. Após cumprimentar a todas e todos, a Profa. Ana passou a aprovação da ata do dia 26/10/22. A mesma foi aprovada sem correções ou abstenções. A Chefe do Departamento passou aos informes. A discente Isadora informou que as eleições discentes estão acontecendo e encerram hoje. 2) Foi informado que a servido Rosa é a nova representante dos TAEs e que o servidor Andreas é seu suplente. 3) A Profa. Ana informou que foi a APCN do Mestrado do Departamento Multidisciplinar foi aprovada no Conselho de Pós-Graduação. 4) A Profa. Ana informou sobre a eleição para Diretoria do campus, que ocorrerá ainda em dezembro. 5) Foi dado informe sobre uma colaboração do Departamento de Direito com o Departamento Acadêmico de Administração, que consistirá num apoio do Direito (capitaneado pela Profa. Maíra Zapater) para que opinemos a respeito do conteúdo das UCs de direito no curso de Administração. 6) A Profa. Ana deu informe sobre a redistribuição do Prof. Daniel Carnaúba, que já foi homologada pelo Conselho de Gestão com Pessoas e está na pauta do próximo Consu. Não havendo mais informes, a Chefe do Departamento passou aos assuntos da pauta. 1) Solicitação de redistribuição do servidor Marco Antonio Rodrigues Paulo (processo Sei 23089.026583/2022-95). O colegiado deliberou não ser conveniente, nem oportuno para o Departamento. 2) Solicitação de redistribuição do servidor Antonio Sergio Munhoz (processo Sei 23089.004965/2022-68). O colegiado deliberou não ser conveniente, nem oportuno para o Departamento. 3) Composição das bancas dos concursos públicos dos editais 494, 496 e 498/2022. A Profa. Ana informou sobre as inscrições e esclareceu que a reserva de vaga acontecerá na banca de Direito do Trabalho e Seguridade. Após debate, ficou decidido que serão atentados para os seguintes critérios para composição das bancas: presença de mulheres; presença de pessoas negras; experiência prévia na área; alinhamento com PPP; respeito ao ensino inclusivo, crítico e plural. Ficou decidido, também, que os discentes farão parte das comissões para montagem das bancas. Foram criadas as seguintes comissões: Processo Penal (professoras Maíra, Fernanda e Carla), Direito Empresarial (professora(es) Lia, Danilo, Ivan e discente Gabriela) e Direito do Trabalho (professora(es) Ana Carolina, Renan, Álvaro e discente Natália). Sobre o cronograma, ficou decidido que as comissões começarão de imediato o trabalho de mapeamento e verificação de impedimento de possíveis membros. Após debate sobre prazos para aprovação das bancas, ficou decidido que haverá uma reunião presencial do colegiado no dia 21 de dezembro para que as comissões apresentem uma primeira rodada de sugestão de nomes. A Profa. Ana irá checar os critérios para composição das bancas, para presidência e os impedimentos e informará ao grupo. Não havendo outros assuntos a tratar, a presente reunião foi encerrada às 16h, da qual, para constar, eu, Vânia Vargas, lavrei esta Ata, que, lida e aprovada, vai por todas e todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Lia Carolina Batista Cintra, Docente**, em 15/12/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Luis dos Santos Pereira, Docente**, em 15/12/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vania Estrasulas de Vargas, Secretária Executiva**, em 15/12/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina da Matta Chasin, Chefe de Departamento**, em 20/12/2022, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Carnicelli Kushnir, Bibliotecária**, em 21/12/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Costa Antonioli, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Domingues Deliberal, Usuário Externo**, em 22/12/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Osmo, Docente**, em 22/12/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iage Zendron Miola, Docente**, em 22/12/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Honorio Quinalha, Docente**, em 22/12/2022, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Cardoso Zapater, Docente**, em 22/12/2022, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Emy Matsuda, Docente**, em 22/12/2022, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isis Boll de Araujo Bastos, Docente**, em 02/01/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1425077** e o código CRC **96CD49A4**.